



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

**PROVA PARA
CONTADOR**

INSTRUÇÕES:

- 01) Não é permitido durante a realização da prova a utilização de livros e impressos, máquinas de calcular, rádio, telefone celular (que deverá ser mantido desligado), ou qualquer utensílio que emita informações.
- 02) Durante a realização da prova o candidato não deve levantar-se, nem se comunicar com outros candidatos.
- 03) É expressamente proibido fumar durante a prova.
- 04) O candidato ao receber o caderno de questões deverá conferi-lo, caso esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao monitor de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 05) O caderno de questões consta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.
- 06) Leia cuidadosamente cada questão, assinalando somente uma opção.
- 07) A última folha deste caderno é cópia da Folha de Resposta, a qual poderá ser retirada pelo candidato ao entregar a prova.
- 08) Ao receber a Folha de Respostas verifique se os dados estão corretos: seu nome, número de sua inscrição e o nome do cargo para o qual foi inscrito.
- 09) Use somente caneta esferográfica **azul** ou **preta**.
- 10) Para preencher a Folha de Respostas, observe o seguinte:
 - * Preencha **completamente** a área reservada à letra correspondente à resposta que julgar correta.
 - * Sua resposta não será computada se:
 - houver marcação de duas ou mais opções;
 - a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada;
 - não houver opção assinalada;
 - houver ultrapassagem dos limites da área a ser preenchida.
- 11) Não deixe qualquer questão em branco.
- 12) Assine a Folha de Respostas dentro do espaço reservado.
- 13) Não será fornecido outra Folha de Resposta, portanto, a mesma não deverá ser rasurada, dobrada, amassada ou rasgada.
- 14) É proibido o uso de qualquer tipo de corretivo na Folha de Resposta, esclarecendo-se que tal prática impedirá a análise da mesma pela leitora ótica, invalidando todas as questões assinaladas na Folha.
- 15) A duração da prova é de 3h (três horas). Iniciada a mesma, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de completar o tempo de 1h (uma hora). Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.
- 16) Por razões de segurança, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer em sala pelo prazo mínimo de 2h (duas horas).
- 17) É proibida a reprodução total ou parcial deste material, por qualquer meio ou processo, sem a autorização expressa da JCM – Consultoria Municipal Ltda.

BOA PROVA !

Específica

O quadro abaixo apresenta saldo de algumas contas de Despesa de uma determinada Câmara em 31/12/2017. Analise os dados apresentados e responda as questões 01 e 02:

Descrição	Valor
Aquisição de bens móveis	R\$ 10.000,00
Vencimentos dos agentes políticos	R\$ 147.000,00
Vencimentos dos servidores da Câmara	R\$ 83.000,00
Reforma do telhado do prédio da Câmara	R\$ 10.000,00
Encargos sociais dos agentes políticos	R\$ 32.000,00
Encargos sociais dos servidores da Câmara	R\$ 18.000,00
Aquisição de material de consumo	R\$ 7.500,00
Diárias dos agentes políticos	R\$ 1.500,00
Diárias dos servidores	R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros em Geral	R\$ 30.000,00

01) A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe sobre os gastos considerados na apuração do limite percentual máximo de despesa com pessoal dos Poderes. Considerando os dados informados no quadro anterior, a Despesa com Pessoal do Legislativo em 2017 para fins de apuração deste limite foi de:

- a) R\$ 101.000,00
- b) R\$ 177.500,00
- c) R\$ 230.000,00
- d) R\$ 280.000,00
- e) R\$ 282.500,00

02) Considerando os dados do quadro anterior, marque a opção **CORRETA**:

- a) A despesa com pessoal da Câmara ultrapassou o limite máximo de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal se a Receita Corrente Líquida do município foi de R\$ 14.000.000,00.
- b) Ocorreu uma variação patrimonial aumentativa de R\$ 20.000,00 em função das despesas de capital.
- c) A Despesa Corrente da Câmara foi de R\$ 320.000,00.
- d) Considerando que a Receita da Câmara foi de R\$ 450.000,00 houve descumprimento do dispositivo constitucional sobre o limite da folha de pagamento do Legislativo.
- e) O valor das diárias está compatível o limite máximo percentual estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

03) Considerando as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais válidas para o exercício de 2018, o Poder Legislativo deve cumprir as seguintes obrigações, **EXCETO**:

- a) Publicar o Relatório de Gestão Fiscal em seu site oficial.
- b) Encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal para a Secretaria do Tesouro Nacional por meio do SICONFI.
- c) Encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do SIACE/LRF.
- d) Remeter, mensalmente, ao Poder Executivo, os balancetes orçamentário e financeiro.
- e) Emitir e arquivar ao final do exercício, o Balanço Financeiro, no qual deverá ser incluído o valor inscrito em restos a pagar, devidamente apropriado na despesa orçamentária, em contrapartida à receita extraorçamentária.

04) Sobre o orçamento impositivo estabelecido no art. 166 da Constituição Federal, marque a opção **CORRETA**:

- a) As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
- b) As emendas individuais poderão ser destinadas para o pagamento de pessoal ou encargos sociais dos servidores que desenvolvem ações e serviços públicos de saúde.
- c) Os restos a pagar não poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira.
- d) O Chefe do Poder Legislativo poderá indicar emenda em valor superior aos demais parlamentares.
- e) As programações orçamentárias das emendas não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

